

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 2013**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, a fim de se realizar a sétima Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião.

Ainda esteve presente, o Adjunto do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

### **PONTO 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **EXECUTIVO – AUSÊNCIAS**

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador, Leonel Afonso, não vai estar presente à Reunião, por motivos profissionais.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, justificar a referida falta.

### **RECEÇÃO EMBAIXADOR DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de que Sua Excelência, o Embaixador da República de Moçambique em Portugal, Dr. Jacob Jeremias Nyambir, visitou, no dia 27 de março, a cidade de Bragança. Do programa fez parte uma reunião, que teve lugar na Sala de Reuniões do Município de Bragança, com o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng.º António Jorge Nunes, o Vereador, Dr. Hernâni Dias, o Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Dr. Luís Afonso, o Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Professor Dr. Sobrinho Teixeira, a Secretária-geral da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, Dra. Anabela Anjos e o Presidente do Núcleo Empresarial da Região de Bragança, Sr. Eduardo

Malhão, onde, para além de uma visita de cortesia, esteve em destaque o fomento da cooperação ao nível do Ensino Superior e o desenvolvimento das condições para a atividade de empresas de Bragança em Moçambique e de Moçambique em Bragança.

Após a reunião, o Sr. Embaixador da República de Moçambique em Portugal visitou o Instituto Politécnico de Bragança.

Tomado conhecimento.

### **AÇÃO DE PROMOÇÃO EXTERNA DO PARQUE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO BRIGANTIA ECOPARK**

Pelo Sr. Presidente foi informado que teve lugar, no dia 1 de abril, na sede do grupo EDP em Lisboa, a segunda ação de promoção do PCT-TMAD (Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro) Brigantia Ecopark, dirigida às grandes empresas, tendo em vista a captação de investimentos em projetos de investigação, desenvolvimento e inovação nos domínios temáticas de Eco construção, da Energia, do Ambiente e outras áreas de interesse para o desenvolvimento da visão do Brigantia Ecopark.

A missão do Brigantia-Ecopark foi constituída pelo Presidente de Câmara Municipal da Bragança, António Jorge Nunes, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, João Sobrinho Teixeira, e pelo diretor executivo, Paulo Piloto, tendo sido recebida pelo Diretor-Geral EDP Inovação, António Vidigal e pelo Presidente do Conselho de Administração da EDP Distribuição, João Torres.

Nesta missão foi dado a conhecer o projeto e a obra do polo Brigantia EcoPark do PCT-TMAD, tendo em vista uma possível parceria com a EDP. A apresentação focou a visão, os objetivos, os destinatários e a tipologia de empresas a acolher. Fez-se ainda referência ao ambiente do projeto inserido no conceito Eco e na economia do conhecimento, ao suporte do sistema científico e tecnológico e à integração numa rede de competências associadas à rede PortusPark, aos recursos humanos altamente qualificados, à localização em região de convergência com taxas de financiamento elevadas no âmbito dos apoios comunitários ao investimento, ao sistema muito favorável para projetos de R+D+I (SIFIDE), à centralidade ibérica e proximidade do Brigantia

Ecopark dos centros de produção de eletricidade (centrais hidroelétricas e parques eólicos).

Os dirigentes do grupo EDP apreciaram a iniciativa e aceitaram ponderar a geminação da incubadora EDP com a incubadora do Brigantia-Ecopark e desenvolver alguns projetos nas áreas das energias renováveis e redes inteligentes, utilizando a infraestrutura do PCT-TMAD Brigantia-Ecopark e do IPB para o desenvolvimento de projetos I+D. Estes dirigentes demonstraram ainda particular vontade em apresentar uma lista de temas de investigação aplicada a desenvolver por alunos e investigadores do IPB”.

Tomado conhecimento.

### **RESOLUÇÃO SOBRE ACESSIBILIDADES NO DISTRITO DE BRAGANÇA E SOBRE LIGAÇÃO AÉREA BRAGANÇA-LISBOA-VILA REAL**

Pelo Sr. Presidente foi dada a informação que os Presidentes de Câmara do Distrito de Bragança, reuniram no dia 3 de abril, na Sala de Atos do Município de Bragança, para analisarem a questão das acessibilidades que servem a região e a questão da ligação aérea Bragança-Vila Real-Lisboa:

Desta reunião resultou a seguinte Resolução:

“A política de execução do Plano Rodoviário Nacional deixou o Distrito de Bragança no esquecimento até há cerca de uma década atrás, data a partir da qual a construção das acessibilidades foi assumida e foram lançadas obras estruturantes, algumas já concluídas, outras com execução condicionada pelo período de crise financeira e recessão económica, outras com execução suspensa, situação que mantém o Distrito muito condicionado na articulação interna e externa, e em situação muito desigual comparativamente a outros distritos do País, que acentua as fragilidades da economia, do despovoamento, da coesão e da competitividade, entretanto agravada com a suspensão da ligação aérea Bragança – Vila Real – Lisboa.

1. Considerando que o Nordeste Transmontano é uma das regiões fronteiriças de mais baixos índices de desenvolvimento humano da Europa, que este território tem sido esquecido e deixado um pouco entregue a si próprio, fruto de uma visão centralista de décadas, enredada num ciclo vicioso que empobrece e fragiliza o País;

2. Considerando que esta região tem ao longo de séculos contribuído de forma continuada em recursos naturais e em capital humano para o país sendo que é credora de uma dívida histórica de que é sujeito passivo o Estado Português;

3. Considerando que este território também é Portugal, espaço estratégico de interface e de oportunidades no relacionamento com o país vizinho, porta para a Europa, apesar da crise que assola o País, pensamos que, para esta região, devem ser promovidas políticas públicas ativas de investimento social e económico, de atração e fixação de empresas para criar riqueza, postos de trabalho, fixar jovens e combater o despovoamento sendo o desencravamento da região ainda prioritário.

Os Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Bragança, reunidos em Bragança, em 03 de abril de 2013, decidem manifestar ao Senhor Primeiro-Ministro a sua profunda preocupação pelo continuado esquecimento deste povo e consideram absolutamente urgente a resolução das seguintes situações:

1. Ligação aérea Bragança-Vila Real-Lisboa: restabelecimento urgente da ligação aérea, interrompida em 27 de novembro de 2012, de acordo com o prometido pelo Sr. Primeiro-Ministro, visto tratar-se de um serviço público relevante para a coesão e a competitividade regional;

2. Autoestrada Transmontana A4: conclusão urgente dos trabalhos, dado o arrastamento dos prazos estar a prejudicar a região;

3. Autoestrada Transmontana A4: garantia de construção do troço da autoestrada entre Quintanilha e Zamora, no quadro de cooperação entre os Estados de Portugal e Espanha, considerando que a não concretização deste troço representará um forte estrangulamento para as políticas regionais de desenvolvimento de ambos os países;

4. Túnel do Marão: reinício urgente das obras para vencer uma das principais barreiras na acessibilidade a Trás-os-Montes e Alto Douro e da região para o Litoral;

5. Prolongamento do IC5 a Miranda do Douro com ligação a Espanha;

Ligação concelhia: concretização de ligação de Vinhais a Bragança, do concelho de Vimioso a Outeiro e de Freixo de Espada à Cinta ao IC5.

6. IP2: execução do projeto de ligação do IP2 à Puebla de Sanabria (onde a breve trecho se localizará uma estação de alta velocidade ferroviária espanhola, a mais próxima estação da fronteira portuguesa), acordando com o Governo de Espanha esta ligação fronteiriça, troço prioritário de ligação Porto/Bragança/León;

Esta resolução será remetida a:

Suas Excelências:

- Sr. Presidente da República, Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva;

- Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho;

- Sra. Presidente da Assembleia da República, Dra. Assunção Esteves;

Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Assembleias Municipais do Distrito de Bragança; e,

- Comunicação Social.

Tomado conhecimento.

### **CURSO BIOURB-DIVERSIDADE BIOCONSTRUTIVA E CONSTRUÇÃO BIOCLIMÁTICA**

O Sr. Presidente informou que se realizou a sessão de abertura, no dia 05 de abril de 2013, do Curso BIOURB – Diversidade Bioconstrutiva e Construção Bioclimática, promovido pela Câmara Municipal de Bragança, estando inscritos 90 participantes.

Na sessão de abertura, que teve lugar no Auditório da Escola de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, esteve presente o Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dias.

O curso conta com uma carga horária de 100 horas, decorre até ao dia 27 de abril, sendo que os vários módulos serão lecionados por especialistas de diversas áreas de Portugal e Espanha, pretendendo-se que os formandos conheçam melhor as potencialidades do clima da região, as soluções bioconstrutivas existentes na região transfronteiriça, de modo a adquirirem competências para a tomada de decisões de conservação e reabilitação com vista à valorização do património cultural e à sustentabilidade do edificado.

Recorde-se que este curso está integrado no projeto “BIOURB”, liderado pela EREN (Ente Regional de la Energía de Castilla y León ) e que envolve os Municípios de Bragança e de Mogadouro, o Ayuntamiento de Trabanca, o

Instituto Politécnico de Bragança, a Fundação CIDAUT e o Instituto de la Construcción de Castilla Y León. Estando integrado no Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP), o Biourb é cofinanciado pelo FEDER em 75 por cento.

Tomado conhecimento.

### **PROGRAMA VALORIZAR**

Pelo Sr. Presidente foi presente a informação que decorreu, no dia 05 de abril, no Auditório Paulo Quintela, a apresentação do programa “Valorizar”, lançado pelo Ministério da Economia e do Emprego.

A sessão de apresentação do programa contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional, Dr. António Almeida Henriques, a Coordenadora técnica do Programa “Valorizar”, Dra. Rita Seabra, e do Presidente da CCDR-N, Eng.º Carlos Neves. A iniciativa integrou, também, um painel subordinado ao tema “A Valorização Económica dos territórios: das Experiências às Oportunidades”, no qual participaram o Coordenador do projeto “Comédias do Minho”, João Pedro Vaz, o Presidente do NERBA, Eduardo Malhão, o Vice-Presidente do IPB, Professor Doutor Orlando Rodrigues, José Paulo Queiroz da Rota Património Mundial Douro/Duero e Celeste Pereira da Greenegrape.

O programa “Valorizar” tem como objetivo valorizar economicamente as regiões, através da dinamização empresarial, de novos investimentos, da criação de emprego no Interior do País.

No âmbito deste programa, a Região do Norte dispõe de apoios que ascendem aos 12 milhões de Euros, provenientes do “ON.2 – O Novo Norte” (Programa Operacional Regional do Norte).

Tomado conhecimento.

### **REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO CONCELHO**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A Direção de Serviços da Região Norte (DSRN), através da sua comunicação, via e-mail, de 3 de abril, manifestou ser sua intenção a extinção dos Jardins-de-Infância (JI) de Gimonde, Salsas, Parada e Santa Comba de Rossas e a EB1 n.º 7 (Cantarias). Analisada a referida comunicação e tendo

em conta a resposta ao e-mail de 14 de Março, em que a DSRN solicitava que o Município se pronunciasse sobre o possível encerramento de JI e de EB1 no concelho, tendo-se o município pronunciado contra o encerramento de qualquer estabelecimento de ensino, no próximo ano letivo, elaborou-se a seguinte proposta:

“ Após a nossa resposta ao vosso e-mail, datado de 14 de Março sobre o reordenamento da rede escolar da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, é com alguma perplexidade que recebemos novamente uma comunicação com o mesmo teor e com uma proposta de encerramento de escolas do concelho, nomeadamente os Jardins de Infância de Gimonde, de Santa Comba de Rossas, de Parada, de Salsas e a EB1 n.º 7 (Cantarias).

Esta perplexidade surge, por um lado, pelo facto da nossa proposta, com argumentos reais e válidos, ter sido a de não encerrar, no próximo ano letivo, nenhum estabelecimento. Por outro lado, pela proposta apresentada pela Direção de Serviços da Região Norte (DSRN), verifica-se o desconhecimento da realidade da nossa rede escolar, do processo de reorganização que tem vindo a ser feito nos últimos anos e das condições a que as populações do nosso concelho estão sujeitas, em particular as nossas crianças. Consideramos este desconhecimento grave uma vez que a DSRN tutela a área da Educação da Região Norte, onde se inclui o concelho de Bragança.

Acresce a estes factos que uma proposta com estas características deveria ser debatida de forma concreta entre as instituições que têm responsabilidades nesta área, Câmara Municipal de Bragança, Direção de Serviços da Região Norte e Agrupamentos de Escolas, e serem analisadas, caso a caso, as propostas de encerramento, como foi referido por V.ª Ex.ª no nosso último contacto. Ora, auscultar, através de e-mail, e fazer tábua rasa da proposta entretanto enviada pela Câmara Municipal de Bragança, não nos parece a forma mais correta de analisar esta questão.

O Município de Bragança tem-se pautado pela mobilização positiva no que respeita ao procedimento da reorganização da rede escolar, estando, sempre, aberto à discussão desta problemática, tentando encontrar as melhores soluções para a população do concelho e aplicar, dentro do razoável, as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e Ciência. Por isso, tem

havido uma grande concentração dos alunos em escolas de maior dimensão com melhores condições, obrigando, no entanto, os alunos a uma deslocação longa e morosa para poder frequentar estes níveis de ensino.

Analisando caso a caso, e seguindo o mapa que nos foi enviado com as propostas de encerramento, passamos a informar:

a) Escola a extinguir: JI de Gimonde; Centro Escolar/Escola acolhedora: Centro Escolar de Santa Maria; com a previsão de 7,1Km para um percurso de 10 minutos.

Ora, devido ao processo de reorganização, desenvolvido nos últimos anos, que conduziu ao encerramento da quase totalidade dos estabelecimentos de ensino na área rural, os alunos que frequentam este Jardim de Infância (JI) não são todos desta aldeia. Temos, pois, de contabilizar as proveniências dos alunos, e, só aí poderemos, de forma correta e verdadeira, falar em Km percorridos e tempo utilizado, de forma a não subverter a realidade, o que penso não ser o objetivo da DSRN.

Assim, no JI de Gimonde, estão inscritos 10 alunos, entre 3 e 5 anos, provenientes das aldeias de Gimonde, Babe, Milhão, Caravela, Baçal, Rio Frio e Quintas das Carvas. As distâncias e o tempo necessários são bem superiores aos que estão inscritos no mapa da DSRN.

Quadro – Distâncias Km/tempo

<b>Origem \ Destino</b> <b>JI Gimonde</b>	Proposta DSRN - C.E. Sta. Maria	
	dist.	tempo
Rio Frio	26 km	<b>39 min</b>
Milhão	19 km	<b>29 min</b>
Caravela	17 km	<b>26 min</b>
Babe	15 km	<b>23 min</b>
Baçal	9 km	<b>14 min</b>
Gimonde	7 km	<b>11 min</b>
Qta. Carvas	3 km	<b>5 min</b>

b) Escola a extinguir: EB1 n.º 7 (Cantarias), Centro Escolar/Escola acolhedora: EB1 n.º 8 (Artur Mirandela) ou EB1 n.º 9 (Mãe d'Água); com a previsão de 1,9 e 4.9Km para um percurso de 4 e 9 minutos respetivamente.

A EB1 n.º 7 tem neste ano letivo 18 alunos e não 16 conforme mapa enviado, prevendo-se o aumento de alunos para o próximo ano letivo. Tem excelentes condições físicas e recebe alunos de uma zona considerável da cidade e alunos da EB1 de Samil, área rural, encerrada neste ano letivo que têm de ser considerados na contabilização dos km e do tempo. Na possibilidade da extinção desta escola, a proposta de acolher os alunos na EB1 n.º 9 (Mãe d'Água) obrigaria os alunos a atravessar a cidade, passando, no seu percurso, por outras escolas EB1.

Quadro – Distância – Km/tempo

Origem \ Destino EB1 n.º 7	Proposta 1 DSRN - Artur Mirandela		Proposta 2 DSRN - Mãe d'Água	
	dist.	tempo	dist.	tempo
Samil	3 km	<b>6 min</b>	6 km	<b>12 min</b>
Bragança (Bairro das Cantarias)	2 km	<b>6 min</b>	5 km	<b>30 min *</b>

\* Os alunos deverão utilizar transporte público, obrigando, neste caso, a utilização de 2 circuitos.

c) Escola a extinguir: JI de Parada, Centro Escolar/Escola acolhedora: EB1 de Parada; com a previsão de 0,1Km para um percurso de 2 minutos.

A extinção proposta para o JI de Parada causa-nos uma certa confusão porque este JI já se encontra nas instalações da EB1 de Parada, a funcionar numa das suas salas.

O que se pretende, então? Fechar uma sala e colocar os alunos na mesma sala dos alunos da EB1, passando a lecionar-se, ao mesmo tempo, os vários anos e a educação pré-escolar? Ou pretende-se que estes alunos passem diretamente para o 1.º Ciclo?

De facto, a contabilização dos Km poderá considerar-se errada porque poderia colocar, no quadro da vossa proposta, apenas cerca de 10 m e não 100, uma vez que é sair de uma sala e entrar noutra. Assim como o tempo percorrido, poderíamos falar, se não fossem crianças desta faixa etária, em segundos.

Devemos tratar este assunto com a seriedade que nos merecem os alunos e as suas famílias e não olhar, apenas, para um mapa e ter em conta exclusivamente soluções económicas, de modo a evitar situações que facilmente poderão tornar-se alvo de ironia e de formulação de juízos de desconhecimento e de incompetência.

d) Escolas a extinguir: JI de Salsas e JI de Santa Comba de Rossas; Centro Escolar/Escola acolhedora: EB1 de Santa Comba de Rossas; com a previsão de 5,1 e 0,5 km, para um percurso de 7 e 3 minutos, respetivamente.

O primeiro ponto a ser analisado, nesta proposta, tem a ver com as instalações da EB1 de Santa Comba de Rossas, ponto que parece não ter sido considerado pela DSRN. O edifício é constituído por 2 salas de aula e por um refeitório externo ao edifício, visto o projeto de requalificação proposto pela Câmara Municipal de Bragança não ter sido aprovado pela DREN.

A escola tem 33 alunos, distribuídos, legalmente, em 2 turmas e, obviamente, ocupando as duas salas de aula.

Devendo extinguir, pela vossa proposta, os JI de Salsas e de Santa Comba de Rossas, onde funcionaria o Jardim de Infância?

O segundo ponto, é o de analisar as distâncias e o tempo que estes alunos despendem para poder frequentar o JI, porque, fruto do constante encerramento das escolas da área rural, estes JI abrangem uma vasta área geográfica, obrigando crianças entre os 3 e os 5 anos, a percorrer vários quilómetros, em tempo demasiado longo para esta faixa etária.

O JI de Salsas integra alunos de Salsas e de Vale de Nogueira e o JI de Santa Comba de Rossas, de Pinela, Mós, Viduedo, Sortes, Chãos, Santa Comba de Rossas, Bragada e Valverde.

Quadro – Distâncias – Km/tempo

Origem \ Destino JI Salsas/ JI S.t.C. Rossas	Proposta DSRN - EB1 Rossas	
	dist.	tempo
Mós	15 km	<b>23 min</b>
Valverde	12 km	<b>18 min</b>
Pinela	8 km	<b>12 min</b>
Viduedo	10 km	<b>15 min</b>

Sortes	8 km	<b>12 min</b>
Bragada	7 km	<b>11 min</b>
Chão	5 km	<b>8 min</b>
Rossas	0 km	<b>0 min</b>

Considerando que o funcionamento dos JI, propostos para extinguir, não representa acréscimo de despesa para o Ministério da Educação e Ciência, uma vez que funcionam em instalações do Município que assume as despesas de funcionamento assim como alguns dos funcionários existentes, não se entende o seu encerramento. Em relação aos Educadores de Infância, estes serão de igual forma necessários nas escolas acolhedoras.

Considerando a necessidade de ter em conta a vasta área geográfica que cada escola abrange, os alunos fazem longos percursos todos os dias, duas vezes por dia, com condições climatéricas adversas em praticamente todo o ano letivo e com uma duração excessiva para crianças desta faixa etária, devido às características da nossa rede viária;

Considerando, ainda, as condições adversas com que se debate o interior do país, a necessidade de coesão territorial e a sustentabilidade dos municípios que obrigam a que sejam consideradas medidas de exceção, próprias e diferentes da regra geral, no sentido de contemplar a especificidade dos territórios de baixa densidade, por forma a não agravar, com a política e visão centralista, a já muito frágil situação demográfica do interior.”

Assim, pelos argumentos e considerações apresentadas, propõe-se que se recuse e manifeste total oposição à proposta enviada pela DSRN, de extinguir os Jardins de Infância de Gimonde, de Parada, de Salsas e de Santa Comba de Rossas e a EB1 n.º 7 (Cantarias).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.

## **PONTO 2 - ORDEM DO DIA**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## **PONTO 3 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2013**

Presente a Ata da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida ata.

#### **PONTO 4 - PRESENTE A SEGUINTE LEGISLAÇÃO**

**Declaração de Retificação n.º 19/2013, D. R. n.º 62, Série I, de 29 de março, da Assembleia da República**, declaração de retificação à Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, sobre «Reorganização administrativa do território das freguesias», publicada no suplemento ao Diário da República, 1.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2013.

**Portaria n.º 125/2013, D.R. n.º 52, Série I de 28 de março, do Ministério das Finanças**, regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 14.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013, para a realização de transferências para fundações por parte das entidades públicas.

Tomado conhecimento.

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

##### **PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente o resumo diário de tesouraria reportado ao dia 5 de abril de 2013, o qual apresentava os seguintes saldos:

Em Operações Orçamentais:	429 821,52€
Em Operações Não Orçamentais:	1 179 592,71€

Tomado conhecimento.

##### **PONTO 6 - TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

De acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “é competência da Câmara Municipal deliberar sobre os apoios às Freguesias”. Assim, pelo Departamento de Administração Geral e Financeira foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira e validados pelo Sr. Presidente, os seguintes pedidos:

**A Junta de Freguesia de Nogueira** solicitou um apoio financeiro, no valor de 23.100,00€, para requalificação da Sede de Freguesia e respetivo apetrechamento.

O valor global das obras e equipamentos é de 28.300,00€, sendo que a Junta de Freguesia aplicará a verba prevista no Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2013, no montante de 5.200,00€.

**A Junta de Freguesia de Rabal** solicitou um apoio financeiro, no valor de 45.000,00€, para arranjos exteriores do adro da Igreja, nomeadamente construção de muro.

O valor global da empreitada é de 61.050,00€, sendo que a Junta de Freguesia aplicará a verba prevista no Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2013, assim como o valor remanescente (10.850,00€). A presente obra foi contemplada no Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das referidas transferências.

#### **PONTO 7 - SUBSIDIOS E COMPARTICIPAÇÕES**

Conforme disposto nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que refere “compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, pelo Departamento de Administração Geral e Financeiro foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira e validados pelo Sr. Presidente, os seguintes pedidos:

**A Associação Promotora da Qualidade de Vida de Paçó de Rio Frio**, solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.000,00€, para construção de um telheiro no Museu Rural de Paçó de Rio Frio.

O valor global da empreitada é de 15.000,00€, sendo que a Junta de Freguesia comparticipará as obras com 5.000,00€ e a Associação em apreço com 3.000,00€.

No Plano de Atividades Municipal (PAM) para o ano de 2013, no proj. 26/2007 “Apoio à reabilitação de edifícios para Museus Rurais e Outros Fins

Coletivos”, foi contemplada a verba para apoio à execução das obras em apreço.

**A Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Assunção de Samil**, solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.000,00€, para requalificação da Capela de S. Roque e dos muros da Igreja Matriz de Samil.

O valor global previsto é de 25.000,00€, estando as obras em fase final de execução.

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento dos referidos subsídios.

#### **PONTO 8 - TERRA FRIA CARNES, LDA. – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO 2012**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sr. Vice-Presidente, foi presente o Relatório e Contas, relativos ao exercício de 2012 da sociedade Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda., documento, previamente distribuído aos Srs. Vereadores e que a seguir se transcreve:

“No seguimento do esforço da gestão no sentido de diminuir as despesas correntes, verifica-se efetivamente um decréscimo global de 9% representando 38.587,04€, justificando-se este pela diminuição na produção em 13,4%.

Globalmente esta variação resulta da acumulação dos seguintes factos, nos Fornecimentos e Serviços Externos uma decréscimo de 15.298,29€, nos Gastos com Pessoal verificou-se uma diminuição de 7.931,92€ sendo que na globalidade se registaram custos operacionais de 414.242,89€ no ano de 2012, comparados com 452.892,93€ no ano de 2011.

Constatou-se um decréscimo nos Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em 19%, resultado direto da diminuição da produção em 13,4%.

No que respeita a custos com o pessoal verificou-se um decréscimo de 6% devido a 2 licenças de parentalidade e baixas.

Em termos de amortizações existe um decréscimo 2.159,69€ justificado pela amortização total de alguns equipamentos.

Ao nível dos Rendimentos verificou-se um diminuição no valor de 45.377,32€ correspondendo a 12%. Esta variação global é justificada por uma diminuição das Vendas e Serviços Prestados em 48.122,65€ (13%), esta diminuição deve-se à variação do preço das peles, bem como ao decréscimo do serviço de abate.

Ao nível de Outros Rendimentos e Ganhos, verifica-se um acréscimo de 6%, resultante do aluguer de alguns equipamentos e restituições.

Como nota conclusiva da análise económico-financeira da empresa resulta que, no exercício económico de 2012 a empresa teve um Resultado Líquido de -85.267,97€ o que representa uma diminuição do prejuízo de 8,6% (8.045,74€) em relação ao ano anterior, facto merecedor de ser realçado. Tendo em conta a evolução da conjuntura económico-financeira verificada no decorrer do ano de 2012 em que existe uma perda acentuada no poder de compra das famílias, e dado que a atividade sofre uma forte elasticidade quanto a este fator, pois regista-se uma maior preferência pelas carnes mais baratas de aves e suínos, como tal é perfeitamente justificável este Resultado Líquido.

Cumulativamente a empresa é ainda afetada pelo “efeito fronteira”, devido ao facto da permanente entrada no mercado de carcaças provenientes de Espanha, a preços mais competitivos, destinando-se estas ao consumo na região. Este facto afeta a produção pecuária/criadores bovinos do concelho.

Apesar das dificuldades existentes no sector, a empresa Terra Fria Carnes, Lda. tem vindo a desempenhar um papel fundamental no apoio à atividade pecuária do concelho, aos agricultores, aos empresários do sector da restauração e salsicharia e também aos consumidores.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Caseiro, Fátima Fernandes, Hernâni Dias e Humberto Rocha e uma abstenção do Sr. Vereador, Geraldo Assunção, aprovar a proposta do Relatório e Contas de exercício, relativo ao ano de 2012.

#### **PONTO 9 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2012 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Sr. Presidente, foram presentes, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2012, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do Pocal), e os mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2012 apresenta um ativo líquido no valor de 204.781.600,57€, registando os fundos próprios e o passivo igual montante.

A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 27.167.501,51€ e proveitos no montante de 29.015.844.41€, originando um resultado líquido do exercício positivo de 1.848.342,90€.

No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2012, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 37.212.778,84€, que

compreendem 1.671.094,51€ do saldo da gerência anterior, 34.303.666,11€ de receita orçamental (receitas correntes no montante de 22.182.379,45€, receitas de capital no montante de 12.105.564,57€ e o valor de 15.722,09€ relativo a outras receitas) e 1.238.018,22€ de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 35.733.403,89€, correspondendo 34.326.495,46€ a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19.070.464,86€ e 15.256.030,60€ de despesas de capital), e 1.406.908,43€ relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 1.479.374,95€ a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 161.167,82€ referente à execução orçamental e 1.318.207,13€ referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 1.848.342,90€, seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 92.417,15€ e o restante no valor de 1.755.925,75€ para reforço do Património.

**De seguida o Sr. Presidente procedeu à apresentação do documento de forma sucinta:**

#### **APRESENTAÇÃO**

A execução orçamental foi de 82,78%, um elevado nível de execução, comparativamente à média no País, próxima dos 60%. A boa execução deve-se ao rigor na previsão das receitas e na execução orçamental resultante de uma adequada ação de planeamento e controlo da realização.

Foi garantido o equilíbrio orçamental, ou seja, garantidos os recursos necessários para cobrir todas as despesas. As receitas brutas correntes superaram as despesas correntes, libertando recursos para aumentar o investimento. Salienta-se com a necessária relevância, o facto de no exercício de 2012, tal como nos dois anteriores, não terem sido aumentadas taxas e tarifas, as taxas de IMI têm sido diminuídas e não ser aplicada taxa de derrama às empresas.

Como elementos positivos do lado da despesa, salienta-se a diminuição da despesa corrente em 9,00%, e o aumento da despesa de capital em 39,61%, sendo o investimento financiado em 62,26% por Fundos Comunitários.

A dívida total do Município (curto, médio e longo prazo) diminuiu 9,11%, sendo a estrutura da dívida de 58,88% no médio e longo prazo e 41,12% de curto prazo. A dívida representa 32,29% da receita global, contra 105% no ano de 1997, sendo proporcionalmente 3,25 vezes inferior à de há quinze anos atrás. Fizemos o caminho da formiga, percurso inverso ao que o País fez, que aumentou a dívida pública em 90% numa só década, estando atualmente nos 120 % do PIB, dívida que é três vezes superior à receita anual do Orçamento de Estado. Saliento que a dívida per capita do Município é a mais baixa de entre os municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, duas vezes e meia inferior à média nacional; quatro vezes e meia inferior à média do Distrito.

O património do Município aumentou 5,3 milhões de euros, subindo de 64,6 milhões de euros no ano de 2002 para o valor global de 204,8 milhões de euros a 31 de dezembro de 2012. O grande crescimento do património do Município deve-se ao forte ciclo de investimento feito na última década e meia (entre 1997 e 2012, e que envolveu um investimento global de 266 milhões de euros).

O resultado líquido do exercício económico de 2012 é positivo com o valor de 1,8 milhões de euros, que será aplicado em reservas legais e para o reforço do património. O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal evidenciam uma boa taxa de execução, com variados e bons investimentos, que servem o desenvolvimento social e económico do Concelho, a qualidade de vida e bem estar dos cidadãos, investimento que os cidadãos apreciam de forma positiva.

Foram apoiados diversos projetos de investimento e o funcionamento corrente, de instituições sociais, humanitárias, religiosas e movimento associativo, contribuindo para os bons resultados sociais destas entidades no apoio direto aos cidadãos, apoio que complementa de forma muito significativa a intervenção pública em setores relevantes como a cidadania, as áreas sociais, humanitárias e religiosas, também o movimento associativo cultural, desportivo e recreativo, beneficiou de apoios significativos do Município.

Com as Juntas de Freguesia foi mantido um ativo relacionamento de cooperação no plano logístico, técnico e financeiro, que em conjunto tem garantido a execução de uma obra que dignifica o poder local, fortalece a

cidadania, garantindo resposta possível e adequada às solicitações dos cidadãos.

Quanto ao funcionamento dos serviços municipais, destaca-se a prioridade concedida no âmbito dos projetos de modernização administrativa com vista a assegurar melhor serviço público, maior produtividade e eficiência global dos serviços. Ao longo do ano foram certificados os Serviços de Atendimento; Obras Particulares; Recursos Humanos; Aprovisionamento e Gestão de Sistemas de Informação.

No final do ano foi aprovada uma nova Reorganização de Serviços Municipais que envolveu a redução do número de chefias e a aprovação de organigrama que responde à internalização das atividades das empresas municipais em fase de dissolução e prepara os serviços para um novo ciclo de gestão municipal, que inclui mais manutenção, menos investimento e mais promoção económica e social.

Os trabalhadores do Município têm, de um modo geral, demonstrado elevado empenho e sentido de responsabilidade, apesar dos sacrifícios que lhes estão a ser impostos em termos de cortes salariais para cumprimentos dos acordos de ajustamento na despesa pública exigidos pela TROIKA, cumprindo com os objetivos de organização interna, de relacionamento com os cidadãos, de iniciativa no plano da modernização administrativa e da sustentabilidade global da atividade do Município, garantindo regularidade e legalidade na ação conforme relatório de auditoria e certificação legal de contas pelo que, em nome da Câmara Municipal quero deixar a todos o necessário agradecimento, em particular às chefias que têm compreendido as orientações do Executivo Municipal e as tem transmitido corretamente aos vários setores.

Também uma nota de reconhecimento aos prestadores de serviços e fornecedores de bens, às empresas e às Instituições com as quais o Município mais se relaciona, assim como aos outros níveis de administração política como seja a Administração Central e em particular as Juntas de Freguesia que conosco colaboraram para podermos alcançar resultados positivos, apesar da crise financeira, económica e social e da grave situação das contas públicas, o que nos permite com a satisfação do dever cumprido encerrar a atividade do ano de 2012 com resultados positivos nas contas, na redução da dívida global,

com importantes investimentos em execução e com regularidade administrativa e financeira, cumprindo com os normativos legais, em síntese, com uma imagem global positiva que perante os cidadãos e o país, dignifica a Instituição e o Poder Local Democrático.

Devo salientar que no âmbito das reuniões de Câmara Municipal, a regularidade, ponderação e a procura das melhores opções esteve sempre presente nas resoluções tomadas, que garantiram a regularidade em termos administrativos e legais. Os Vereadores a Tempo Inteiro, com competências delegadas, assumiram com elevado sentido de responsabilidade e grande empenho as complexas e amplas tarefas no quadro da gestão política e operacional.

Pelo exposto, considerando que os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício estão corretamente elaborados e fundamentados, que a legalidade foi cumprida ao longo do exercício e que o resultado global é positivo, proponho a sua aprovação, bem como a sua submissão, para apreciação e votação, da Assembleia Municipal.

**Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à votação, tendo os Srs. Vereadores, apresentado as seguintes Declarações de Voto:**

**Intervenção do Sr. Vice- Presidente, Rui Caseiro**

Os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2012 traduzem, acima de tudo um elevado rigor na gestão do orçamento, demonstrando com clareza a preocupação do executivo com o equilíbrio das contas do Município.

Da análise à execução orçamental de 2012 devo realçar a boa execução a nível das receitas correntes (95,27%), apesar da crise vivida. De realçar também a atitude inteligente de direcionar receitas correntes (14%) para despesas de capital, reforçando a receita de capital em 26%. Graças a este procedimento foi possível, em 2012, concretizar e iniciar um conjunto de investimentos estruturantes e fundamentais para o futuro da sociedade brigantina, com especial destaque para alguns investimentos na área económica como são o Parque de Ciência e Tecnologia (Brigantia Ecopark), o Recinto de Valorização das Raças Autóctones e o Recinto da Feira. Apesar do

elevado investimento efetuado no ano de 2012, a dívida do Município diminuiu e o património aumentou. De registar também o esforço do executivo e dos trabalhadores no sentido de qualificar os serviços de atendimento ao público tanto a nível de procedimentos como de espaços criados (balcão único).

O relatório traduz naturalmente o empenho, compreensão e participação de todos os trabalhadores do município, na concretização de um conjunto vasto de atividades, que contribuem para o bem-estar dos Bragançanos.

Voto favoravelmente os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2012.

### **Intervenção da Sra. Vereadora, Fátima Fernandes**

Declaração de voto – A favor

O documento apresenta de forma clara a gestão rigorosa, com um trabalho de bom planeamento, que tem vindo a ser realizada nos últimos anos a nível do controle de despesas sem, contudo, descuidar o investimento necessário para o desenvolvimento do nosso concelho, ajustando-a à situação de crise socioeconómica que o país atravessa, garantido o equilíbrio financeiro

Atingiram-se bons níveis de execução, acima da média de execução de outros municípios do país, continuando, o forte ciclo de investimento. Apesar de se ter conseguido baixar a despesa corrente, não se perdeu a regularidade da atividade dos equipamentos culturais existentes, mantendo uma programação de qualidade, permitindo oferecer à população de Bragança uma programação de grande qualidade e diversidade.

De igual modo, conseguiu-se manter, tendo em conta a situação frágil das famílias mais carenciadas do nosso concelho, os apoios sociais que trazem ajudas no dia a dia dos agregados familiares, nomeadamente nos apoios sociais na área da educação e na área da habitação com a requalificação de fogos sociais e o realojamento de famílias. Indo, ainda, ao encontro das famílias com mais dificuldades, houve um esforço em diminuir ou não aumentar as taxas e tarifas, procurando sempre apoiar estas famílias com medidas adequadas a cada caso.

Manteve-se, ainda, o apoio às associações culturais, às escolas de modo a ajudar no funcionamento regular das suas atividades. Estes apoios

contemplaram de forma substancial as instituições sociais a nível do investimento e do funcionamento corrente.

### **Intervenção do Sr. Vereador, Hernâni Dias**

Da análise aos documentos de prestação de contas de 2012, constata-se que a CMB concebeu, para 2012, um bom planeamento de atividades e, com rigor, elaborou a previsão de receitas e de despesas.

O princípio do equilíbrio orçamental foi cumprido, uma vez que se trabalhou no sentido de garantir a integral cobertura das despesas previstas em orçamento. Saliento o facto de as receitas brutas correntes terem superado as despesas correntes, permitindo libertar uma verba significativa (mais de 3 milhões de euros) para investimento.

Para a estrutura da receita do ano em análise concorreram, em percentagem muito significativa, os montantes provenientes de fundos comunitários, o dobro do ano anterior, as transferências de fundos da Administração Central e as receitas próprias, realçando que não houve recurso a fundos provenientes de empréstimos, nem de vendas de bens de investimento.

Por outro lado, a despesa corrente, que diminuiu 9% relativamente ao ano transato, representa 55,56% da despesa global e a despesa de capital, que representa 44,44% da despesa global, teve um aumento de 39,61% relativamente ao ano anterior, destacando que o investimento direto do Município subiu mais de 50%.

O somatório da dívida de curto, médio e longo prazo, isto é, a dívida total do Município apresenta uma diminuição de 9,11% comparativamente ao ano anterior, representando 32,29% da receita anual global e apresenta um valor inferior a 50% do valor da dívida de 1997, resultado do grande rigor financeiro e de gestão que tem vindo a ser seguido pelos Executivos do PSD, liderados pelo Eng.º Jorge Nunes. No entanto, tem garantido um continuado ciclo de investimento na Cidade, na Vila de Izeda e nas aldeias do Concelho, numa atitude de tratamento e olhar atento e com equidade para o conjunto do território do Município, sendo o ano de 2012 o quarto ano com maior volume de investimento dos últimos 15 anos, tem promovido e conseguido o aumento do património Municipal, atingindo, no ano de 2012, o valor de 204 milhões de

euros e tem assegurado o aumento da qualidade de vida dos nossos concidadãos.

Apesar do elevado investimento Municipal, o MB continuou a garantir o apoio às Instituições do concelho, tanto na área desportiva, cultural, religiosa, proteção e socorro e social, quer para investimento, quer para funcionamento, às Juntas de Freguesia para assegurar a satisfação das necessidades das populações, num apoio global de 3,12 milhões de euros, dos quais 2,17 milhões para investimento e 0,95 milhões para despesa corrente, num claro sinal de que o Município está atento a todos os setores da sociedade e com eles estabelece uma relação de proximidade em benefício dos cidadãos.

Em conclusão, o rigor orçamental, que levou à redução da dívida, ao aumento do património Municipal e do investimento Municipal e que resultou, no ano de 2012, na realização de várias operações de melhoramento, de embelezamento, de reabilitação e de construção de equipamentos, dos quais destaco: a intervenção urbanística na Zona do Forte S. João de Deus, com a construção do novo edifício, numa lógica de construção sustentável, para acolhimento dos vários serviços do Município, que conferirá melhores condições aos trabalhadores para que continuem a prestação de serviços de elevada qualidade aos munícipes; espaço para instalação definitiva da feira; construção da primeira fase do Parque de Ciência e Tecnologia; abertura de novas artérias viárias; construção do recinto de valorização de raças autóctones, entre outras..., mostra que o Município de Bragança tem um caminho bem definido, bem estruturado e que o mesmo lhe confere bons resultados, como se percebe pelo relatório e contas de 2012, pelo que voto favoravelmente

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

Voto contra, porque os números traduzem uma perspetiva de gestão absolutamente distinta daquela que eu defendo para o Município.

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Geraldo da Assunção**

Abstenho-me, em virtude de serem as contas relativas ao ano de 2012 e como tal não faria sentido outro tipo de voto. No entanto não quero deixar de felicitar a excelente gestão que tem sido concretizada pelo Executivo Municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Jorge Nunes, bem como louvar

o esforço que tem sido realizado, no sentido de colocar o Município de Bragança no pelotão da frente do bom desempenho autárquico.

O Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2012, foi aprovado, com quatro votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Caseiro, Fátima Fernandes e Hernâni Dias, um voto contra, do Sr. Vereador, Humberto Rocha e uma abstenção, do Sr. Vereador, Geraldo da Assunção.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Assim, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e do previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, para efeitos do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, submetem-se, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2012, respetivamente.

#### **PONTO 10 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

Pelo Sr. Presidente, foi presente o Relatório de Análise Económico – Financeira e Certificação Legal de Contas do ano de 2012, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido do n.º 2 do artigo 47.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, do referido Diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.

## **PONTO 11 - CONSOLIDAÇÃO CONTAS E CERTIFICAÇÃO DE LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO ANO DE EXERCÍCIO DE 2012**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

O n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a Lei das Finanças Locais (LFL), estabelece que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na Lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo”*.

Acrescenta-se, ainda, naquela norma legal, no n.º 2 que *“Os procedimentos contabilísticos para consolidação de balanços dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais são os definidos no POCAL”*, facto até à data ainda não concretizado.

Considerando, assim, a necessidade de consolidar contas, resultante de imperativo legal, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual é aprovada (artigo 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de *“Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”*.

Refere o artigo 5.º da mesma norma legal, (regime transitório) que até à publicação da norma de consolidação de contas previstas nos planos setoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem ser observados os princípios de consolidação de contas estabelecidos na presente Portaria.

Face à necessidade de aplicação deste regime pelos municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável, e considerando as lacunas existentes na articulação dos vários normativos, Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, foram emanadas pelo grupo

SATAPOCAL em maio de 2011 um conjunto de instruções que visam permitir a articulação dos vários regimes.

Dada a impossibilidade da consolidação de contas do exercício de 2010, pelos motivos identificados, o ano de 2011 foi considerado como “ano zero”.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Caseiro, Fátima Fernandes e Hernâni Dias e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Humberto Rocha e Geraldo da Assunção, aprovar a proposta do Documento de Consolidação de Contas, relativo ao ano de exercício de 2012.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes e nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e do previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, para efeitos do estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, submetem-se, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas, relativo ao ano de exercício de 2012.

#### **PONTO 12 – PROPOSTA DA QUINTA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; E PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO 2013**

Pela Divisão de Administração Financeira foi presente a Primeira Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e ao Plano de Atividades Municipais para o ano de 2013.

As revisões ao Orçamento e ao Plano de Atividades Municipais (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, na ótica da Receita, tem por base:

1. O reforço, no montante de 923 500,00 euros, da rubrica Vendas de Bens de Investimento (Terrenos);

2. A diminuição, no montante de 923 500,00 euros, da rubrica de Passivos Financeiros (Empréstimos a Médio e Longo Prazos), reportando-se este valor ao diferencial do empréstimo relativo ao Contrato de Financiamento Reembolsável (Contrato de Empréstimo-Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento) autorizado em 679 530,00 euros pelo Tribunal de Contas em visto prévio datado do dia 4 de fevereiro de 2013;

3. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao ano de 2012 na presente revisão, no valor de 161 000,00 euros.

Na ótica da Despesa, tem por base:

1. O reforço, no montante de 61 000,00 euros, da dotação da rubrica Aquisição de Serviços (Encargos de Instalações);

2. A anulação, no montante de 300 000,00 euros, da dotação do projeto inscrito no PAM (7/2012) com a designação “*Construção do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark*”, pelo facto de a natureza da despesa a realizar não se evidenciar numa transferência de capital para a Construção do Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark, mas sim na aquisição de unidades de participação do Fundo Social da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;

3. O reforço, no montante de 400 000,00 euros, da dotação da rubrica Ativos Financeiros (Ações e Outras Participações em Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras – Públicas) para aquisição de unidades de participação do Fundo Social da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.

Assim, o Orçamento para o ano Económico de 2013, teve um aumento de 161 000,00 euros, quer na Receita quer na Despesa e apresenta um valor total de 40 104 800,00 euros. O PAM teve um decréscimo de 300 000,00 euros, passando a dotação global a ser de 2 106 100,00 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Caseiro, Fátima Fernandes e Hernâni Dias e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Humberto Rocha e Geraldo da Assunção, aprovar a Proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2013, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, de acordo com a informação da Divisão de Administração Financeira.

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

#### **PONTO 13 - PROPOSTA PARA REALOJAMENTO DE OITO FAMÍLIAS EM HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social foi presente a seguinte informação:

“O artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa consagra que *“Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”* e exige do Estado a definição e execução de uma política de habitação que garanta a efetividade do direito à habitação.

Igualmente, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea i) e artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições e competências no âmbito da habitação ao nível da promoção e gestão da habitação social.

Como prioridade social, o Município de Bragança tem encetado esforços no âmbito da requalificação do seu parque habitacional, com o objetivo de promover uma melhoria das condições de vida das famílias mais carenciadas do seu concelho.

Respeitando os princípios de Igualdade, Justiça e Legalidade, a Câmara Municipal de Bragança definiu um conjunto de condições de acesso e critérios de seleção para atribuição de uma habitação condigna às famílias com poucos recursos financeiros e expostas a fenómenos recorrentes de pobreza e exclusão social.

Com o objetivo de uniformizar o processo de avaliação dos pedidos de atribuição de habitação municipal e excluindo situações de emergência originadas por inundações, incêndios e outras catástrofes naturais, risco de derrocada de edifício e necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas, a Câmara Municipal de Bragança considera na sua análise das candidaturas os seguintes elementos:

- Tipo de alojamento atual do candidato;
- Grau de conservação do imóvel;
- Motivo do pedido de habitação;
- Tempo e residência no Concelho;
- Tipo de família;
- Elementos pertencentes ao agregado familiar com deficiência;
- Elementos pertencentes ao agregado familiar com grau de incapacidade;
- Pessoas em idade ativa com incapacidade para o trabalho;
- Situação face ao emprego;
- Número de crianças e jovens menores de idade;
- Condição de saúde das crianças e restantes elementos do agregado familiar;
- Rendimentos;
- Grau de vulnerabilidade.

Após a realização de um estudo sócioeconómico aprofundado, bem como auscultando as instituições públicas com atuação no domínio social, propomos para realojamento oito famílias residentes no Concelho de Bragança, cuja identificação passamos a referenciar:

Ângela Augusta	T2 (Bairro Social da Previdência);
Sónia da Conceição Brás Pires	T2 (Bairro Social da Coxa);
Maria Manuela Sequeira	T2 (Bairro Social da Mãe d'Água);
Sofia Isabel da Silva Cunha	T3 (Bairro Social da Previdência);
Sandra Cristina Ferreira Balbino	T3 (Bairro Social da Coxa);
Maria da Conceição Gomes Fernandes	T3 (Bairro Social da Coxa);
Ana Maria Pires	T3 (Bairro Social da Coxa);
Maria Fernanda L. Gonçalves Borges	T3 (Bairro Social da Mãe d'Água).

Para o estudo dos agregados familiares, para além dos critérios referenciados anteriormente, na análise das candidaturas, realizaram-se também visitas domiciliárias e efetuaram-se vários atendimentos sociais para apuramento do grau de prioridade.

Estes realojamentos estão enquadrados no Regime de Renda Apoiada estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de maio.

O acompanhamento técnico destes realojamentos e da fase subsequente deverá ser efetuado pelos técnicos do Serviço de Educação e Ação Social que sempre que necessário adotam uma metodologia de intervenção em articulação com os outros serviços da CMB, designadamente Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo (DPIU).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação do Serviço de Educação e Ação Social.

## **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO**

#### **PONTO 14 - COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, com delegação de competências proferidas pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 12 de novembro de 2009:

#### **PONTO 15 - BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 524 DE CAROCEDO A GRIJÓ DE PARADA E CAMINHO MUNICIPAL 1046 DA ESTRADA MUNICIPAL 524 A FREIXEDELO - Abertura de Procedimento**

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

“Contratação: Empreitada de obras públicas “Beneficiação e pavimentação das vias municipais, pavimentação da Estrada Municipal 524 de Carocedo a Grijó de Parada e Caminho Municipal 1046 da Estrada Municipal 524 a Freixedelo” - Processo DPIU 7/2013

Objeto principal

VOCABULÁRIO CPV	DESIGNAÇÃO	PREÇO CONTRATUAL ESTIMADO
-----------------	------------	---------------------------

45233220-7	Pavimentação de estradas	237 511,00€
------------	--------------------------	-------------

Serve a presente para propor a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, sendo que este último integra o programa e o projeto de execução, para a empreitada acima referida.

Cumpre-nos ainda informar o seguinte:

Solicita-se autorização para se adotar o concurso público abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propondo o seguinte:

1 – Peças do procedimento:

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos, composto por programa e projeto de execução.

2 – Designação do júri:

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

Presidente: Hernâni Dinis Venâncio Dias, Vereador a Tempo Inteiro;

Vogal: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais;

Vogal: Maria José de Sá, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Goreti Maria Vieira Pedro, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Vitor Manuel Gomes Fernandes, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais, Victor Manuel do Rosário Padrão.

3 – Duração do contrato:

A fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 120 dias, fundamenta-se pelo facto de se entender este prazo como o necessário para a execução da empreitada.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com, o disposto na alínea b) do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Este projeto encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimento com a rubrica 0301/07030308, projeto n.º 24/2010 – Beneficiação e pavimentação das vias municipais: pavimentação da Estrada Municipal 524 de Carocedo a Grijó de Parada e Caminho Municipal 1046 da Estrada Municipal 524 a Freixedelo.

Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á:

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP há lugar à publicação do anúncio modelo “Anexo I”, da Portaria n.º 701-A/2008, de 29 de Julho, no Diário da República.

Anexos:

- Programa do concurso;
- Caderno de encargos.”

Despacho de 22.03.2013: “Autorizo nos termos da informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

## **PONTO 16 - FORNECIMENTO DE NÚCLEOS EXPOSITIVOS E CONTEÚDOS DO CENTRO DE MEMÓRIA DO FORTE SÃO JOÃO DE DEUS - Abertura de Procedimento**

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

“Contratação: Aquisição de bens e serviços para o “Fornecimento de núcleos expositivos e conteúdos do Centro de memória do Forte São João de Deus” - Processo DPIU 9/2013

Objeto principal

VOCABULÁRIO CPV	DESIGNAÇÃO	PREÇO CONTRATUAL ESTIMADO
79950000-8	Serviços de organização de exposições, feiras e congressos	160 000,00€

Relativamente ao assunto em epígrafe e a pedido do Diretor de departamento, serve a presente para propor a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, sendo que este último integra o programa e o projeto de execução, para a aquisição de serviços acima referida.

Cumpre-nos ainda informar o seguinte:

Solicita-se autorização para se adotar o concurso público ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propondo o seguinte:

1 – Peças do procedimento:

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos, composto por programa e projeto de execução.

2 – Designação do júri:

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

Presidente: Hernâni Dinis Venâncio Dias, Vereador a Tempo Inteiro;

Vogal: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais;

Vogal: Maria José de Sá, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Goreti Maria Vieira Pedro, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Vitor Manuel Gomes Fernandes, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais, Victor Manuel do Rosário Padrão.

3 – Duração do contrato:

A fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 60 dias, fundamenta-se pelo facto de se entender este prazo como o necessário para a execução do contrato.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com, o disposto na alínea b) do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Este projeto encontra-se inscrito no Plano Plurianual de Investimento com a rubrica 0301/07011002, projeto n.º 3/2013 – Espaço Memória da presença Militar em Bragança.

Se a presente proposta merecer despacho de autorização, proceder-se-á:

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP há lugar à publicação do anúncio modelo “Anexo I”, da Portaria n.º 701 – A/2008, de 29 de Julho, no Diário da República.

Anexos:

- Programa do concurso;
- Caderno de encargos.”

Despacho de 26.03.2013: “Autorizo e concordo e aprovo a constituição do júri. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 17 - CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C. M. 1064 À SENHORA DA SERRA E DA E.M. 506 À PETISQUEIRA. Relatório preliminar**

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo foi presente o relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento, que se resume:

Contratação: “Conservação e beneficiação do CM 1064 à Senhora da Serra e da EM 506 à Petisqueira.”

Membros do júri:

Presidente: Hernâni Dinis Venâncio Dias, Vereador a Tempo Inteiro;

Vogal: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais;

Vogal: Maria José de Sá, Técnica Superior na área de Engenharia Civil

Membros suplentes: José Manuel da Silva Marques, Chefe de Divisão de Logística e Mobilidade e Rui Manuel Gonçalves Martins, Técnico Superior na área de Engenharia Civil.

Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais. Victor Manuel do Rosário Padrão

Em reunião efetuada em 14 de março de 2013, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, destinada à elaboração do relatório preliminar no âmbito do procedimento acima referenciado, cujo anúncio n.º 474/2013, foi publicado no Diário da República n.º 22, II série, parte L, de 31 de janeiro, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado.

Valor base de concurso: 224 145,00 Euros, com exclusão de IVA;

Prazo de execução: 180 dias.

1 – Análise das propostas:

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:

Construções J.J.R. & Filhos, S.A.;

Higino Pinheiro & Irmão, S.A.;

Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.;

Medida XXI Sociedade de Construções, Lda.;

Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda.;

Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.;

Tamivia – Construções e Obras Públicas, S.A.;

Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A.;

Inteval – Gestão Integral Rodoviária, S.A.;

Consórcio TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos e Cota 700, Gabinete de Engenharia e Topografia, Unipessoal, Lda.;

Construtora Mirandesa, Lda.;

## 1.2 – Valores das propostas:

<b>Concorrentes</b>	<b>Valor da proposta (€)</b>
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	206 671,92
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	198 169,60
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	216 963,00
Medida XXI Sociedade de Construções, Lda.	208 190,50
Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda.	201 582,30
Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.	206 179,40
Tamivia – Construções e Obras Públicas, S.A.	192 399,00
Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A.	162 799,85
Inteval – Gestão Integral Rodoviária, S.A.	254 249,80
Consórcio TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos e Cota 700, Gabinete de Engenharia e Topografia, Unipessoal, Lda.	169 717,30
Construtora Mirandesa, Lda.	209 900,00

Analisadas as propostas, o júri considerou que todas as propostas apresentadas reúnem as condições exigidas à exceção das propostas apresentadas pelos concorrentes abaixo designados que, o júri propõe, nos termos do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, a sua exclusão pelos motivos ali indicados:

A proposta do concorrente, Inteval - Gestão Integral Rodoviária, S.A., por ter apresentado proposta de valor superior ao preço base, conforme estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo código;

A proposta do concorrente, Construtora Mirandesa, Lda., por não estar constituída por todos os documentos exigidos nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do mesmo código;

Propondo-se assim a exclusão das propostas acima mencionadas.

Resultando para análise, e da exclusão das propostas acima mencionadas, as seguintes propostas:

<b>Concorrentes</b>	<b>Valor da proposta (€)</b>
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	206 671,92

Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	198 169,60
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	216 963,00
Medida XXI Sociedade de Construções, Lda.	208 190,50
Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda.	201 582,30
Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.	206 179,40
Tamivia – Construções e Obras Públicas, S.A.	192 399,00
Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A.	162 799,85
Consórcio TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos e Cota 700, Gabinete de Engenharia e Topografia, Unipessoal, Lda	169 717,30

## 2 – Avaliação e ordenação das propostas:

As propostas foram avaliadas de acordo com o modelo de avaliação das propostas, constante no anexo V ao Programa de Concurso.

Em resultado da aplicação do referido modelo de avaliação, a pontuação global de cada proposta, correspondente ao resultado da soma das pontuações parciais obtidas em cada fator ou subfactor elementar, multiplicados pelos valores dos respetivos coeficientes de ponderação, é a que consta em anexo ao presente relatório, que aqui se dá por reproduzida.

Em consequência, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas, por ordem decrescente das classificações atribuídas:

<b>Concorrente</b>	<b>Proposta (€)</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
<b>Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A.</b>	<b>162 799,85</b>	<b>3,996</b>	<b>1.º</b>
Consórcio TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos e Cota 700, Gabinete de Engenharia e Topografia, Unipessoal, Lda.	169 717,30	3,779	2.º
Tamivia – Construções e Obras Públicas. S.A.	192 399,00	3,071	3.º
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	198 169,60	2,891	4.º
Socorpena – Construção e Obras Públicas, Lda.	206 179,40	2,641	5.º
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	206 671,92	2,625	6.º
Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda.	201 582,30	2,619	7.º
Medida XXI Sociedade de Construções, Lda.	208 190,50	2,578	8.º
Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda.	216 963,00	2,304	9.º

### 3 – Audiência prévia:

Finalmente, se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior e tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, o júri procederá, seguidamente, à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o presente relatório, do qual se enviará um exemplar.

Para o efeito, serão disponibilizados na plataforma eletrónica os seguintes documentos:

Mapas com o resultado da aplicação do modelo de avaliação das propostas.

Despacho de 2013.03.14: “Autorizo, conforme informação. Conhecimento para a reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 18 - COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS**

O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:

### **PONTO 19 - RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DO FORTE SÃO JOÃO DE DEUS - REMODELAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO**

Auto de Medição n.º 16-a Ecopolis, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 467 812,64 € + IVA, adjudicada à empresa, Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., pelo valor de 9 630 091,51 € + IVA.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 28/03/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

### **PONTO 20 - RECONVERSÃO URBANÍSTICA DA ZONA DO FORTE SÃO JOÃO DE DEUS - REMODELAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA SEDE DO MUNICÍPIO**

Auto de Medição n.º 16-b Ecodomus, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 194 904,89 € + IVA, adjudicada à empresa, Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., pelo valor de 9 630 091,51 € + IVA.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 28/03/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 21 - CONSTRUÇÃO DO NOVO ESPAÇO PARA A FEIRA**

Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 30 926,44 € + IVA, adjudicada à empresa, ASG – Construções & Granitos, Lda., pelo valor de 1 050 414,42 € + IVA.

O valor acumulado dos trabalhos é de 127 749,89 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 28/03/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 22 - EXECUÇÃO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ETAR NAS LOCALIDADES DE FRIEIRA, VILA BOA E LAGOMAR**

Auto de Medição n.º 11, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 71 582,11 € + IVA, adjudicada ao consórcio, Sociedade de Empreitadas Fazvia, Lda./Sitel, Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, S.A., pelo valor de 495 394,49 € + IVA.

O valor acumulado dos trabalhos é de 429 322,08 €.

Sobre a informação recaiu o despacho do Sr. Presidente, proferido em 22/03/2013, com o seguinte teor: “Autorizado o pagamento, conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 23 - PEDIDO DE PARECER - ENQUADRAMENTO JURÍDICO NO ÂMBITO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE BRAGANÇA, ARTIGOS 13.º E 14.º**

Neste Ponto da Ordem dos Trabalhos, o Sr. Vereador, Humberto Rocha, informou o Executivo que não participava na votação do presente assunto, tendo-se ausentado da sala das reuniões.

Pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo foi presente a informação:

“Na sequência de um pedido de informação prévia n.º 1/2013, apresentado pelo requerente, Afonso Lopes & Cª Lda., foi o assunto presente para deliberação em reunião ordinária do executivo, realizada no dia 28 de janeiro de 2013.

Após análise dos membros presentes subsistiram dúvidas quanto à interpretação e enquadramento dados pelos serviços técnicos da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo no que respeita aos artigos 13.º e 14.º do Regulamento do Plano de Urbanização, na parte respeitante a uma eventual possibilidade de modernização tecnológica, pelo que foi solicitado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, pedido de parecer à CCDD-n.

Nos termos referidos, junto se anexa o respetivo parecer, não deslumbrando esta entidade qualquer incompatibilidade com o instrumento de gestão territorial em vigor e normativo às disposições legais do ordenamento do território ao perímetro urbano da cidade de Bragança.

Assim, trata-se de um pedido de informação prévia relativa à possibilidade de modernização tecnológica de um edifício afeto a indústria, com atividade na produção de farinhas “Moagem”, edifício a laborar desde o ano de 1926, titulado por licença de exploração industrial, emitido pelo Ministério da Economia e Inovação, que de acordo com a planta de urbanização da cidade de Bragança, do Plano de Urbanização, insere-se em zona consolidada.

Nos termos das peças desenhadas, verifica-se que a intervenção se sujeita à transferência de cargas e descargas para tardo do edifício, que atualmente é efetuado na via pública, com a necessidade de demolição de construções existentes sem funções específicas para introdução de rampa de acesso à mobilidade de viaturas pesadas.

Igualmente a intervenção, sujeita-se à consolidação no preenchimento da fachada posterior, na construção de um volume de remate com a construção confinante, com alinhamento de beirais e não excedendo as cumeeiras dos telhados existentes, ou seja não excedendo a cêrcea existente.

Ainda é proposto um local destinado a cais de carga e descarga e a colocação de quatro silos.

Assim, dada a natureza das obras a realizar, na reorganização da estrutura funcional do edifício que passa pela libertação da rua Alexandre Herculano sujeita a cargas e descargas, a construção associada à ampliação que não altera a relação volumétrica do edifício e reforça a requalificação das instalações existentes, e da instalação de equipamento (silos) em que se prevê uma dissimulação visual através da introdução de uma estrutura favorecendo o crescimento de plantas vivazes minimizando o impacto visual voltado para a rua Alexandre Herculano, no sentido norte para sul, a proposta apresentada integra-se no tecido urbano construído.

Cumprido com o previsto no artigo 14.º do Plano de Urbanização, bem como com todos os parâmetros previstos na tabela 1 – Indicadores Urbanísticos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, deverá o promotor da operação urbanística apresentar projeto sob o regime do controlo prévio de procedimento definida como comunicação prévia, pelo que propõe viabilizar a pretensão, nos termos da apresentação das peças desenhadas.”

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

Trata-se de um pedido de beneficiação de um edifício construído no ano de 1926, afeto ininterruptamente à atividade produtiva de farinhas – moagem; projeto que envolve a modernização tecnológica inserida em zona consolidada e que visa a evolução das actuais condições de laboração com melhoria da produtividade da empresa e das condições de trabalho, que beneficiam a economia, a manutenção dos postos de trabalho, viabilizem a continuidade da atividade, evitando o encerramento da empresa, iniciativa que também melhora as condições ambientais e o enquadramento urbanístico, liberta o passeio da Rua Alexandre Herculano da permanente perturbação do movimento de cargas e descargas de camiões, transferindo esta operação para a retaguarda do edifício, espaço privado afeta à unidade de moagem, opção só possível pela demolição de algumas velhas construções, garantindo assim também uma melhoria em termos urbanísticos.

A operação de beneficiação cumpre de acordo com o parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo e com o parecer jurídico da CCDR-N, conforme as exigências do PU, tanto na verificação da compatibilidade do uso, como com os restantes normativos do regulamento do PU, pelo que voto favoravelmente, elogiando a atitude empreendedora e destacando a capacidade empresarial de quem correndo riscos num período tão difícil do País, aposta na modernização de uma atividade que foi muito forte na região, a produção de cereais, que hoje está praticamente abandonada, mas que a atitude empreendedora ligada à presente iniciativa pode incentivar os agricultores no sentido de aumentarem a produção de cereais, tendo melhores condições de escoamento da produção.

Relevante ainda o facto de a presente iniciativa dar continuidade a uma atividade industrial com quase um século, e não lançar trabalhadores para o desemprego, dimensionar tecnologicamente a empresa para nos próximos anos laborar num mercado competitivo.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Rui Caseiro, Fátima Fernandes e Hernâni Dias e uma abstenção do Sr. Vereador, Geraldo da Assunção, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

**Terminada a votação, o Sr. Vereador, Humberto Rocha, regressou à sala de Reuniões.**

#### **PONTO 24 - JOSÉ MANUEL MAGALHÃES SEQUEIRA**

Apresentou requerimento a solicitar a aprovação do projeto para construção de armazém destinado à recolha de produtos e alfaias agrícolas, a levar a efeito na Rua das Bragadas, em Coelhoso, freguesia de Coelhoso, concelho de Bragança, com o processo n.º 2/13, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O processo refere-se à construção de um armazém destinado à recolha de produtos e alfaias agrícolas que, de acordo com a planta de localização apresentada, se situa fora do perímetro urbano de Coelhoso, em solo classificado no P.D.M. como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris Tipo II”, integrado em “Áreas de Recursos Geológicos Potenciais”

O terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 772/20120928 e está inscrito na matriz urbana n.º 472.

Trata-se de um edifício composto por rés-do-chão, amplo, destinado a armazenar produtos provenientes da atividade agrícola.

O projeto apresentado cumpre o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e o Plano Diretor Municipal.

Possui parecer favorável da Direção Geral de Energia e Geologia, de 14 de fevereiro de 2013.

Assim, propõe-se o deferimento da pretensão do requerente, ficando todos os encargos decorrentes das infraestruturas a seu cargo.”

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo.

#### **PONTO 25 - FERNANDO MIGUEL CRUZ ALVES**

Apresentou requerimento a solicitar a aprovação do projeto para ampliação/reconstrução de edifício destinado a arrumos de produtos e máquinas agrícolas, sito na Rua Estrada Municipal, em Grijó de Parada, freguesia de Grijó de Parada, concelho de Bragança, com o processo n.º 129/12, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Trata-se de um projeto para ampliação/reconstrução de um edifício existente licenciado, destinado a arrumos de produtos e máquinas agrícolas, localizado, de acordo com o assinalado na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal, em solo rural identificado como espaço agro-silvo-pastoril de tipo II, sito na freguesia de Grijó de Parada.

O projeto compreende a reconstrução e ampliação da edificação existente, de apoio à atividade agrícola, licenciada com 120m<sup>2</sup>, conforme alvará de licença n.º 307/92 apresentado em anexo no processo.

De acordo com o disposto no quadro 3 do artigo 24.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, nos espaços agro-silvo-pastoris de tipo II é permitida a ampliação de edifícios existentes licenciados, sendo a área de implantação existente acrescida de 30%, ou seja, neste caso a área da construção não poderá exceder 156m<sup>2</sup>.

No projeto de alterações nesta data apresentado, e de acordo com o declarado na estimativa orçamental do projeto, o armazém (reconstrução do existente + ampliação) fica com a área final de 155,41m<sup>2</sup>.

O projeto cumpre o disposto aplicável, no artigo 24.º do regulamento do Plano Diretor Municipal e no Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

Assim, propõe-se aprovar a pretensão, ficando à responsabilidade do requerente a execução de todas as infraestruturas.”

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo

#### **PONTO 26 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO CLÁUDIO DE GOSTEI**

Apresentou requerimento a solicitar a aprovação do projeto para legalização de edifício destinado a equipamento social, sito no Lugar de S. Cláudio, em Formil, freguesia de Gostei, concelho de Bragança, com o processo n.º 37/13, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Refere-se a presente operação urbanística à legalização de um edifício destinado a equipamento social, de apoio à Fabrica da Igreja Paroquial de S. Cláudio de Formil, prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1281/20120515, com a área de 1640,00m<sup>2</sup>, sito no lugar S. Cláudio, freguesia de Gostei.

A intervenção insere-se de acordo com a planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal em Espaço Agrícola, incluído na Reserva Agrícola Nacional.

Verifica-se que o processo está instruído com parecer favorável de desafetação com a área de até 1640,00m<sup>2</sup>, sendo 256,00 m<sup>2</sup> para a implantação da construção e 1384,00 m<sup>2</sup> para logradouro/estacionamento, emitido pela Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte a 06/07/2012.

O edifício a legalizar, sem aumento da área existente, corresponde a um espaço destinado a cave no aproveitamento da pendente do terreno a norte e a rés-do-chão, correspondendo no somatório destes dois espaços a 256,00m<sup>2</sup>, como área de implantação.

O edifício adapta-se à funcionalidade para prestar apoio à realização de eventos, equipado com cozinha, salão multiusos, arrumos e instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada.

O projeto cumpre com o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 17.º, pelo que se propõe a sua aprovação, devendo ser dado conhecimento ao IGESPAR, em virtude do equipamento estar na proximidade da Igreja de S. Cláudio, edifício inventariado em registo nacional dos sítios arqueológicos.

Tendo presente, os antecedentes processuais, nomeadamente pelo facto de a operação urbanística estar embargada desde 30/05/2008 e ter sido objeto de intervenção por parte da Inspeção Geral das Finanças, por força de denúncia apresentada a esta entidade pela Junta de Freguesia de Gostei, propõe-se que seja dado conhecimento à referida inspeção-geral para todos os efeitos legais.”

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, devendo ser dado conhecimento ao IGESPAR, bem como à Inspeção Geral das Finanças, por força de denúncia apresentada a esta entidade, pela Junta de Freguesia de Gostei.

#### **PONTO 27- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Sr. Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, foram proferidos os seguintes despachos de 20/03/2013 a 03/04/2013, no âmbito do procedimento da comunicação prévia prevista nos artigos 34.º a 36.º-A, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, ao abrigo da delegação de competências atribuídas de acordo com disposto no n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme despacho de 12 de Novembro de 2009.

**ORLANDO DOS SANTOS DIAS**, apresentou requerimento em 2013/03/15, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para reconstrução de um edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua Principal, em Serapicos,

freguesia de Serapicos, concelho de Bragança, com o processo n.º 7/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**NOEMI ELISABETE AFONSO ALMEIDA**, apresentou requerimento em 2012/11/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para adaptação de fração de um edifício a salão de estética, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 33, 2.º Esquerdo, em Bragança, com o processo n.º 145/90, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

#### **PONTO 28 - DESPACHOS PARA CONHECIMENTO**

O Sr. Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, foram proferidos os seguintes despachos de 20/03/2013 a 03/04/2013, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, conforme despacho de 12 de Novembro de 2009:

Por subdelegação:

**ARMANDO ALBERTO MARTINS**, apresentou requerimento em 2012/11/29, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Bairro Além do Rio, n.º 59 A, em Bragança, freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, com o processo n.º 87/84, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**MARIA DE LURDES RODRIGUES FELIZ**, apresentou requerimento em 2013/02/25, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para legalização de um armazém agrícola, sito no Lugar da Ribeirinha, em Montesinho, freguesia de França, concelho de Bragança, com o processo n.º 109/12, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**ABILIO CESÁRIO LOPES MARTINS**, apresentou requerimento em 2013/03/06, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para reabilitação de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Largo da Igreja, em Paçó de Rio Frio, freguesia de Rio Frio, concelho de Bragança, com o processo n.º 30/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**ANTÓNIO PEDRO GONÇALVES VAZ**, apresentou requerimento em 2013/03/13, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de armazém destinado à recolha de produtos e alfaias agrícolas, a levar a efeito no Lugar do Vale, em Pinela, freguesia de Pinela, concelho de Bragança, com o processo n.º 14/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**NELSON MARCELINO SÁ LOPES**, apresentou requerimento em 2013/02/21, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua das Quintas da Seara, freguesia de Santa Maria, concelho de Bragança, com o processo n.º 28/13, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**MARIA ADELAIDE RODRIGUES FERNANDES MORAIS**, apresentou requerimento em 2013/01/08, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto inicial para legalização de edifício destinado a habitação unifamiliar, sito em Paçó de Rio Frio, freguesia de Rio Frio, concelho de Bragança, com o processo n.º 43/12, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação.”

Tomado conhecimento.

**Lida a presente ata em reunião realizada no dia 22 de abril de 2013, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que vai ser**

**assinada pelo Exmo. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Afonso Cepeda Caseiro e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

---

---